



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.046 |

Terça-feira | 11 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre reprovação das Contas Públicas do Ex-Prefeito Municipal, Luiz Felipe Barreto de Magalhães, referente ao Exercício financeiro de 2016”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - As Contas Públicas do Município de Chapadão do Sul, referente ao Exercício de 2016, sob responsabilidade do Senhor **Ex-Prefeito Municipal, Luiz Felipe Barreto de Magalhães**, são consideradas reprovadas, com base no parecer prévio da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Casa de Leis.

Parágrafo único - O Parecer prévio da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Casa de Leis, mencionado no caput deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Chapadão do Sul-MS, 11 de julho de 2023.

VER. TUCANO
Presidente

ALLINE TONTINI
1ª Secretária

Assinado por 2 pessoas: ALLINE KRUG TONTINI e AIRTON ANTONIO SCHWANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/E576-4323-C8DA-FF9D> e informe o código E576-4323-C8DA-FF9D

